PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei 2711, de 13 de abril de 2010.

Regulariza as denominações Estrada de Itacoatiara e Av. Mathias Sandri, em Itacoatiara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Regulariza a denominação Estrada de Itacoatiara, a estrada com o tr compreendido entre Estrada Francisco da Cruz Nunes até a Rua das Hortências (DPO de

Art. 2º - Regulariza a denominação Avenida Mathias Sandri, o logradouro de Itacoatiara localizado no trecho entre a Rua das Hortências e a Avenida Doutor Luiz Orlando Marinho

localizado no trecho entre a Rua das Hortencias e a Avenida Doutor Luiz Oriando Marinno Gurgel (Av. Beira Mar).

Art. 3º - Fica alterada a redação do Anexo II da Lei 1968 de 04 de abril de 2002, alterada pela Lei 2113 de 05 de dezembro de 2003 — Projeto de Alinhamento e Classificação Funcional das Vias Indicadas para Alargamento ou Implantação, na forma de anexo único,

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Projeto nº 161/2009 - Autor: Ver. Felipe dos Santos Peixoto)

Anexo único

Texto Original do Anexo II da Lei 1968 de 04 de abril de 2002 alterada pela Lei 2113 de 05 de dezembro de 2003 – Projeto de Alinhamento e Classificação Funcional das Vias Indicadas para Alargamento ou Implantação

aloudus para Filai gamento ou implantação									
	Av.	Mathias	Sandri	(antiga	Estrada	16,00	10,00	Coletora	
	Itacoatiara), trecho entre Av. Beira Mar e Rua								
	dos 0	Gerâneos							
	Av.	Mathias	Sandri	(antiga	Estrada	18,00	16,00	Coletora	
	Itacoatiara) trecho entre Rua dos Gerâneos e								
	a Estrada Francisco da Cruz Nunes								

Texto Alterado do Anexo II da Lei 1968 de 04 de abril de 2002, alterada pela Lei 2113 de 05 de dezembro de 2003 - Projeto de Alinhamento e Classificação Funcional das Vias Indicadas para Alargamento ou Implantação.

Av. Mathias Sandri (antiga Av. do Meio e Rua	16,00	10,00	Coletora
Lions) trecho entre a Avenida Doutor Luiz			
Orlando Marinho Gurgel (Av. Beira Mar) e a			
Rua das Hortências.			
Estrada de Itacoatiara trecho entre a Rua	18,00	16,00	Coletora
das Hortências (DPO) até a Est. Francisco da			
Cruz Nunes			

DECRETO Nº 10713/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a ocorrência de fortes chuvas com grandes precipitações pluviométricas

que assolaram o Município;

Considerando que esses fenômenos naturais impossibilitaram a mobilidade urbana em diversos bairros da cidade;

Considerando a excepcionalidade da situação apresentada nas vias do Município;
Considerando a existência de situação anormal, caracterizada como Estado de
Calamidade Pública, na forma do Decreto 10.712/2010;

Considerando o que consta do Processo 40/000862/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam sem efeito todos os autos de infração de trânsito lavrados no período de 05 de abril de 2010 a 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Processo nº 210/5035/2008 – Portaria nº 059/2010

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Edital de Citação

Citada: Claudía Elisa Mesquita, Psicóloga, matrícula nº 226222-8. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 días, a contar da última publicação, que se fará durante 08 días; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30.

Edital de Convocação
Secretaria Municipal de Administração e a Comissão Especial criada pelo Decreto 10707/10 tornam público, para todos os interessados, que está aberto o cadastramento de empresas interessadas em fornecer, em caráter emergencial, mediante contratação direta os itens adiante relacionados.

O cadastramento será no período de 10 a 14 de abril de 2010, (inclusive sábado e domingo), no horário de 09 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, no Departamento de Compras.

As empresas que já se encontram cadastradas na Secretaria Municipal de Administração e que tenham interesse em fornecer os itens adiante listados devem providenciar a atualização dos seus cadastros e manifestação expressa de interesse em fornecer emergencialmente os itens abaixo relacionados. Relação de itens:

Vestuário adulto e infantil.

Utensílios Infantis: Roupa, Mamadeira, Chupeta, Fralda, Banheira, etc.

Fraldas Geriátricas

Roupa de cama

Toalha Colchonete Travesseiro

Eletrodomésticos.

Fogão Liquidificador

Geladeira

Panela e talher Pratos, copos, talher descartável

Botijão de gás de cozinha Sacos Plásticos

Material de limpeza em geral

Material de higiene pessoal (adulto e infantil)

Alimentos não Perecíveis

Legumes, Verduras, Frutas, Carnes e demais alimentos de consumo imediato Leite, Água

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Edital Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/2483/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição Nome do Contribuinte

093340-8 Texere Representações de Produtos Têxteis Ltda.
30/20539/08; 30/4945, 4942/10
O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição 141045-5

Gil Mar Auto Center Ltda.-Me Julgab Consultoria em Informática Ltda

109616-3 Coin Laundry Lavanderia Automática Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Desparchos do Diretor

580/556/10 – A.I. 7049 - Paulo Cardoso Fernandes Ltda.; Not. 5455 – Liceria Leite da Silva; A.I. 2383 e 2384 – Núcleo Comunicação e Publicidade Ltda.; A.I. 4693 e Int. 15489 – Viação Rio Ouro; A.I. 7211 – Sol e Silvas Com. de Aquecedores Ltda.; A.I. 7313 – Eduardo Valério de Oliveira e Outros; A.I. 7817 – Therezones Nazareth da Silva; Int. 17068 – Jormeci Azevedo dos Santos; Int. 17070 – Leide Maria Tavares Franca Tenorio; Int. 17071 – Fernando Cesar Rodrigues dos Santos; Int. 17072 – Lucia da Matta Calvert; Int. 17073 – — Fernando Cesar Rodrígues dos Santos, Int. 17072 — Luda da Matta Calvert, Int. 17076 — Maria Aparecida Rodrígues da Silva; Int. 17074 — Aluisio de Andrade Mendes; Int. 17666 — Francisco José Costa Quintanilha; Int. 18798 — Guismar de Oliveira Leal; Int. 18800 — Maria Aparecida da Silva; Int. 19352 — Diagrama Comunicação e Eventos Ltda.; Int. 19401 — Wainer da Silveira e Silva; Int. 19402 — Jose Augusto Dailes de Mello; Int. 19405 — Rosa Martins Franco; Int. 19406 — Gabriel Lopes Labrego — Recusou-se a receber.

580/100018/2010 — Ponto e Ponto Comunicação e Marketing Ltda. — Com base nas informações, julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Portaria FMS/FGA nº 74/2010

Considerando as chuvas torrenciais que abalaram a cidade de Niterói na última semana;

Considerando que foi decretado "Estado de Calamidade Pública" pelo Exmo Prefeito;

Considerando que várias demandas da cidade na área da Saúde foram geradas;

Considerando a presença de inúmeros desabrigados que necessitam de cuidados em

Considerando que a Saúde neste momento se faz presente em vários locais críticos da cidade:

Considerando a necessidade de centralizar as informações que chegam e de otimizar as ações ora decididas.

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial de Emergência para, no âmbito da Fundação/Secretaria Municipal de Saúde, conciliar as decisões e acões a serem tomadas pela Pasta da Saúde na contingência e atendimento aos Niteroienses atingidos pelas fortes chuvas.

1) Avaliar os prejuízos estruturais e funcionais causados às Unidades de Saúde do

- 2) Criar protocolos assistenciais que propiciem a Assistência em Saúde aos desabrigados.
- 3) Criar interfaces com outras estruturas administrativas do Governo e de fora do Governo 4) Emitir relatórios gerenciais alimentando o Sr Presidente e o Exmo Prefeito de
- informações da área da Saúde 5) Instruir a abertura de processos em caráter emergencial para a aquisição de insumos,
- medicamentos e obras. 6) Monitorar e avaliar os efeitos dos protocolos assistenciais ora propostos e mudá-los
- quando necessários. Farão parte desta comissão, as seguintes instâncias da Fundação/Secretaria Municipal de

Saúde

- Subsecretaria de Saúde
- Assessoria de Planejamento
- Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
- Superintendência de Administração e Finanças
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Portaria FMS/FGA nº 75/2010

Considerando a Portaria nº 74/2010 de 12 de abril de 2010 do Presidente da Fundação Municipal de Saúde que trata da Criação da Comissão Especial de Emergência para, no âmbito da Fundação/Secretaria Municipal de Saúde, conciliar as decisões e ações a serem tomadas pela Pasta da Saúde na contingência e atendimento aos Niteroienses atingidos pelas fortes chuvas

RESOLVE:

Nomear os seguintes nomes sob a Presidência do Primeiro para integrar a referida

- Roberto Carlos de Brito Barcellos mat 238.115 Subsecretaria
- Gisela Motta de Miranda mat 230.046 VIPACAF
- Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro mat 436.604 VIPAHE
- João Alexandre Cupello Cabecinho mat 436.690 FGA
- Daniela Gonçalves Pereira mat 436.719 FGA Rosemary Ribeiro de França mat 433.277 SUAFI
- Benedito Domicio Ferrari mat 231.696 VIPAHE Verônica Alcoforado de Miranda PMF

• Verônica Alcoforado de Miranda PMF Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, para aquisição de selos aerogramas, para atender os Setores e Unidades Municipais da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, aquisição será no valor de R\$ 16.485,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é empresa pública exclusiva, Fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade (Referente ao processo nº 200/1792/2010).
Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Comunicado

Sessão Pública - Adiada Pregões 011/2010 – 015/2010 – 028/2010

Ficam informadas as empresas interessadas em participar dos Pregões 011/2010 – 015/2010 – 028/2010 - Processos 200/0242/2007, 200/09716/2009 e 200/06765/2009, respectivamente, cujos objetos são as Aquisições de Material Médico-Hospitalar, Acessórios para Rede de Oxigênio e Motos Tipo Trail, que ficam remarcadas as sessões para o dia 07/MAIO/2010, à rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – Centro – Niteróis, Processial N. 011/2010, Objetos Aquisição de Material Médica Hospitalar, Deta

Pregão Presencial №. 011/2010; Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar; Data da Realização: 07/Mai/2010; Hora: 10:00; Processo №: 200/0242/2007; Pregão Presencial nº. 015/2010; Objeto: Aquisição de Materiais e Acessórios para Rede de Oxigênio; Data da Realização: 07/Mai/2010; Hora: 11:00; Processo №: 200/09716/2009. Pregão Presencial nº. 028/2010; Objeto: Aquisição de Motos Tipo Trail; Data da Realização: 07/Mai/2010; Hora: 12:00; Processo Nº: 200/06765/2009. Corrigenda

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no Extrato de Registro de Preços do Pregão SRP 07/2010, publicado em 13/04/2010, onde se lê: "Extrato de Ata nº 07/2009"; **leia-se:** "Extrato de Ata nº 07/2010".

Coordenadoria de Recursos Humanos

Na publicação do dia 13/04/10, referente à **Portaria nº 127/2010** de Aposentadoria da servidora **Idarlete de Fátima de Jesus**; onde se lê: Emenda Constitucional nº 41/03; **leia-se**: **Emenda Constitucional nº 47/03**; e a onde se lê: Port. nº 93/2010; **leia-se**: **Port. nº** 03/2010; **Port. nº** 03/2010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 20/04/07 a 26/04/07, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento. **Gavetas:** 2222- José Mário da Silva; 4228- Cecília Nunes da Silva; 1191- Korina de Gregório Pereira (21/04/07); 3390- Gilberto Figueiredo Cardoso (22/04/07); 1883- Arnaldo de Oliveira Neves Filho; 3069- José Soares Ferreira; 2723- Julio Cesar Santos Mello (23/04/07); 1334- Suely de Fátima dos Santos; 2104- Raul Fernando de Manhães Faria (24/04/07); 3810- Cláudio Cesar Rodrigues de Melo; 2023- José Pequeno Moura; 3982-Isaura Maria Conceição; 2227- João Luiz dos Santos Freire (25/04/07); 3235- Selmo Costa

Leal; 2258- Zenayde Dias da Silva; 2942- Joaquim Abílio da Silva (26/04/07). **Gavetas da Quadra B:** 790- Augusto Marinho Pinto (21/04/07). **Carneiros da Quadra F:** 2962- Margarida Santos da Costa; 3664- Adão dos Santos (21/04/07); 2746- Manoel Marcos Monteiro da Silva (22/04/07); 3317- Maria Felícia da Silva Santos (24/04/07); 3322- Adamasil Amaral Igrejas; 3336- Christina Maria Fagundes (26/04/07).

Carneiros da Quadra G: 98- Washington Luiz Pereira de Souza (23/04/07); 376- Helio Fernando Rodrigues Alexandre; 657- Eva Basto de Mendonça (24/04/07); 648- George Carlos da Silva; 624- Ignorado (25/04/07); 356- Rozinha Alexandrinho de Souza (26/04/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Equipe do Pregão Aviso - Pregão Presencial nº 007/2010.

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 29 de abril de 2010, às 13:00h. O presente Pregão refere-se á aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital

às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aviso - Pregão Presencial nº 008/2010.

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, no dia 30 de abril de 2010, às 10:00h. O presente Pregão refere-se à aquisição de colchonetes para atender as necessidades das Unidades de Educação Infantil e Rede Municipal de Ensino, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aviso - Pregão Presencial nº 009/2010

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 30 de abril de 2010, às 14:00h. O presente Pregão refere-se à aquisição de utensílios de cozinha para distribuição nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital entar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Termo de Aditivo

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 014/2010 ao Contrato nº 010/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Giga Locações e Agenciamentos Ltda. EPP; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 010/2009, celebrado entre a FME e a Giga Locações e Agenciamentos Ltda. EPP, para serviços de locação de 18 (dezoito) veículos automotores seminovos, movidos por combustível autorizado pela agência Nacional de Petróleo e pela legislação que rege a matéria. conforme especificações constantes da Proposta-Detalhe e do instrumento convocatório que fazem parte integrante deste contrato, além do disposto no Termo Aditivo nº 011/2009,; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Total: R\$ 957.803,52** (novecentos e cinqüenta 011/2009; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 957.803,52 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e três reais e cinqüenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 79.816,96 (setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), com empenho inicial no valor de R\$47.890,18 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33903900, Fonte 103, Nota de Empenho nº 00398/2010-1, ficando o restante a ser empenhado no presente exercício; Processo nº 210/0929/2009; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 06/04/2010.

Aviso
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, considerando os termos constantes do
Decreto n° 10706, de 08 de abril de 2010, que reconheceu e declarou o estado de
Calamidade Pública no Município de Niterói, altera o calendário, item 5 do Edital Temático de apoio a Projetos, voltados à melhoria do processo ensino/aprendizagem na Educação Básica no âmbito da Rede Pública de Ensino do Município de Niterói, publicado em D.O, no dia 27 de março de 2010.

5. Calendario					
Etapas	Data Limite				
Abertura do Edital	Dia 17/05/2010				
Recebimento de Propostas	Até 30/09/2010				
Divulgação de Resultados	Em até 20 dias após envio da proposta				
Entrada de Recursos	Em até 05 dias úteis após divulgação do resultado				
Julgamento de Recursos	Até mais 03 dias úteis				
Assinatura de Contratos de Gestão	Em até 05 dias após o resultado do julgamento do Projeto				

Processos de Adicional por Formação Continuada - Indeferidos

Matricula	Processo
229730-7	210/4152/09
231637-0	210/3289/09
233123-9	210/4309/09
233357-3	210/4213/09
233446-4	210/4740/09
233648-5	210/4707/09
233782-2	210/4696/09
233937-2	210/3911/09
234110-5	210/3681/09
234126-1	210/3368/09
234507-2	210/2468/09

234534-6	210/2060/09
234734-2	210/4739/09
234872-0	210/3454/09
235034-6	210/4449/09
235061-9	210/3365/09
235055-1	210/4348/09
235090-8	210/4244/09
235226-8	210/4117/09
235524-6	210/4765/09
235536-0	210/4631/09
235554-3	210/2577/09
235651-7	210/4404/09
235649-1	210/4719/09
235661-6	210/4660/09

NITERÓI PREV Ato da Diretoria de Benefício.

Corrigenda:
Processo nº 310-0020/2010. Na Portaria IDB nº 138/2010, publicada no "Jornal a Tribuna" do dia 23.03.2010, **onde se lê**: "... Sra. Ainda Celeste Correa Xavier da Rocha." **leia-se**: "... Sra. Aida Celeste Correa Xavier da Rocha".

José João Zeghir Neto - Diretor de Benefício NITEROI PREV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 076/2010

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 076/2010; Partes: O Município de Niterói e a A. Ahmed Empresa Jornalística e Editora Ltda; Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento a A. Ahmed Empresa Jornalística e Editora de dívida referente a publicação de anúncio na revista do "dia das crianças" do Jornal "O Povo"; Valor Estimativo: R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).Verba: Programa de Trabalho n.º 2400.288460000.0034, Código de Despesa n.º 3390.92.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 100391, datada de 16/03/2010. Fundamento: Lei nº 8666/93 e 4.320/64 e demais normas aplicáveis. Despachos contidos no processo nº 180/1162/2009; Data da Assinatura: 30 de março de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente
Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº.
007/2010, que visa o Fornecimento de Martelos / Compactadores e Grupo Gerador,
adjudicando a empresa Nova Tenco Máquinas e Ferramentas Ltda - CNPJ: 07.203.725
/0001- 26, Itens 01 a 03, pelo valor global de R\$ 75.400,00, com condições de entrega das
Mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0506/2010.
Ordem de Início
Stamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/01/2010. à empresa A C A Terra

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/01/2010, à empresa A.C.A. Terra Serviços de Informática – Me, objetivando a prestação dos serviços de digitalização e indexação dos processos da subsecretaria de transportes do Município de Niterói. Prazo: 30 (trinta) dias. proc Nº 510/1532/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Ato do Presidente

Alteração contratual referente ao Processo 220/0631/2010 - ECO 805 Comércio e
Serviços de Equipamentos Ltda-Me, suprindo o valor de R\$ 564,20 (quinhentos e
sessenta e quatro reais e vinte centavos), passando o valor global a ser de R\$ 20.730,80
(vinte mil e setecentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com o Processo
220/0813/2010.